



Processo:	1000066591/2018
Interessado:	PAULO HENRIQUE GOMES LOPES
Assunto:	AUTO DE INFRAÇÃO
DELIBERAÇÃO N.º 61/018-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE ENSINO, EXERCÍCIO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no uso das competências que lhe conferem os artigos 49 e 50 do Regimento Interno do CAU/GO, analisou o processo n. 1000066591/2018 instaurado em desfavor de Paulo Henrique Gomes Lopes por infração ao disposto nos artigos 45 e 50 da Lei 12378/2010.

Consta que o profissional deixou de realizar RRT de Execução para o ambiente “Banheiros Públicos 01”, exposto na mostra CASA COR GOIÁS 2018. A atividade foi realizada pelo Arquiteto e Urbanista em COAUTORIA com os profissionais Dimi Yukihiro Kuroki e Larissa Nahas. Já o RRT de projeto de Edifícios e Instalações Efêmeras do ambiente “Banheiros Públicos 01” elaborado pela parte, foi localizado pelos sistemas informatizados do SICCAU

A fiscalização teve início aos 27 de abril de 2018 – fls. 01. A notificação preventiva de fls. 08 e 09 foi lavrada aos 07 de maio de 2018. A parte foi notificada aos 16 de maio de 2018 – fls. 10.

Foi lavrado o auto de infração de fls. 11 e 12 em 06 de junho de 2018. Notificado aos 12 de junho em fls 13. No prazo de defesa juntou ART de Execução preenchido pelo Engenheiro Wender Siqueira Borges de fls. 15.

Consta ainda despacho encaminhando o processo para análise da Comissão em fls. 16..

Para votar, é o suficiente relatório.

Considerando que efetivamente houve o preenchimento do RRT de projeto e a ART de execução respectivamente pelo Arquiteto e Urbanista e Engenheiro antes da lavratura do Auto de Infração não existiu Infração Administrativa.

DELIBEROU:

1 – Pelo CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO, nos moldes do artigo 19 da Resolução n. 22 do CAU/BR.

2 – Notifique-se a interessada e, em seguida, archive-se.

Goiânia, 17 de agosto 2018.


PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

LUCIANO MENDES CAIXETA
Coordenador Adjunto


MANOEL ALVES CARRIJO FILHO



Membro Suplente

FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular

ANA CAROLINA DE FARIAS
Membro Suplente

MARIA ESTER DE SOUZA
Membro titular


ADRIANA MIKUALESCHK
Membro Suplente